



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 19ª REGIÃO Nº 24, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre alteração do dia de gozo do feriado estadual no Amazonas, 05 de setembro de 2023.

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 19ª REGIÃO**, com jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n.º 7.394, de 29 de Outubro de 1985; Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 19ª REGIÃO.

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 05 de setembro (terça-feira), quando se comemora a elevação do Amazonas à categoria de Província, nos termos da Lei Promulgada n.º 25, de 09 de dezembro de 1977, bem como o feriado nacional de 07, de setembro (quinta-feira), data maior da nacionalidade;

CONSIDERANDO que o funcionamento do CRTR 19, em dias alternados, durante toda semana, tende a prejudicar a produtividade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO a otimização do funcionamento da máquina administrativa e o acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa, mediante a postergação do feriado de 05 de setembro, data alusiva a elevação do Amazonas à categoria de Província, para o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Interventora do dia 29 de agosto de 2023 – Sessão 1ª, onde foi decidido pelo adiamento do feriado para o dia 08 de setembro.

RESOLVE:

Art. 1º - POSTEGAR o usufruto do feriado estadual de 05 de setembro, data alusiva a elevação do Amazonas à categoria de Província, para o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira;



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
19ª Região com Jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima
Serviço Público Federal

Art. 2º - ESTABELECEr expediente normal, no dia 05 de setembro de 2023, terça-feira, nesta autarquia, em face da postergação determinada no Art. 1º desta Portaria.

Manaus/AM, 29 de agosto de 2023.

TR. DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO
Diretor-Presidente

TNR. ROGERIO PEREIRA CAVALCANTE
Diretor-Secretário